



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Av. 22 de Março, n.º - Centro/68.380-000 Fones: (94) 3435 – 1197/1100
Projeto de Lei Complementar 359/2009

Lei 363/2009

São Félix do Xingu – PA, 30/03/2009.

PUBLICADO

Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA
CNPJ 03.704.171/0001-90
Publicação do documento Lei 363/2009
Em 31/03/2009


Secretaria da Câmara

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE
TRANSAÇÃO PARA EXTINÇÃO DE DÉBITO
TRIBUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

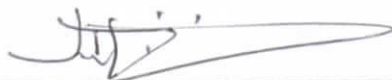
O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a transação entre a Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu, Estado do Pará e a empresa Araguaia Terraplenagem Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º. 07.577.152/0001-09, estabelecida na Rua Walter Nolli, 379, Vila Paulista, CEP 68.552-720, Redenção – PA, para quitação de uma dívida referente a falta de recolhimento do Imposto Sobre Serviço – ISS no valor de R\$ 142.445,24 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).


Art. 2º - A referida empresa dará como pagamento, uma patrol Cartepillar modelo 120B, série n.º. 64U2549, usada, avaliada em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e nove.



ANTÔNIO PAULINO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo n.º
Data Protocolo 31/03/09 Horário
Responsável Protocolo